

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4m8he25v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2025 Projeto de lei nº 511/2025 Protocolo nº 3535/2025 Processo nº 1024/2025	
Autor: Dep. Faissal		

**Declaração de Utilidade Pública Estadual à
AFLOESTES - Associação Alta Florestense
Esportiva de Tennis e Similares.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **AFLOESTES - Associação Alta Florestense Esportiva de Tennis e Similares**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 53.122.623/0001-01, com sede e foro na Rua Dona Francisca Pacheco, 829 - Jardim Almeida Prado, Alta Floresta/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a AFLOESTES - Associação Alta Florestense Esportiva de Tennis e Similares, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ nº 53.122.623/0001-01, com sede e foro na Rua Dona Francisca Pacheco, 829 - Jardim Almeida Prado, Alta Floresta/MT.

A AFLOESTES é uma organização sem fins lucrativos, devidamente constituída e em funcionamento há mais de 1 ano, tendo como objetivo, através do tênis e beach tennis, dar a oportunidade às crianças mais carentes de terem acesso ao esporte de forma gratuita, além de promover conscientização ambiental com nossas atividades extraquadradas.

Durante esse período, temos atuado de forma significativa para o benefício da comunidade, desenvolvendo projetos e ações que atendem diretamente à população do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto e considerando que a AFLOESTES - Associação Alta Florestense Esportiva de Tennis e Similares cumpre todos os preceitos legais, serve a presente para declarar como de Utilidade Pública Estadual a mencionada Associação.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Portanto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação do presente projeto.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2025

Faissal
Deputado Estadual